



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI Nº 159/07 REDAÇÃO FINAL

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, faz saber que o PODER LEGISLATIVO, aprovou e submete ao PODER EXECUTIVO, o seguinte.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO USO DE DROGAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. – Fica instituído no Calendário Oficial de eventos do Recife o Dia Municipal de Combate as Drogas, a ser comemorado no dia 12 de agosto.

Art. 2º. – As Atividades atinentes a esta data se desenvolverão através de Debates, Ciclo de Palestras e Manifestações que referenciarão o Dia Municipal Antidrogas.

Art. 3º. – A realização das atividades de que trata o artigo anterior, terão como co-participes as Entidades não governamentais que desenvolvam em parceria com a Prefeitura do Recife, dentre elas as que promovam atividades de combate e prevenção contra as drogas no município do Recife.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 4 de março de 2008.

JOSENILDO SINESIO
Presidente

JOÃO ARRAES
1º Secretário

EDUARDO MARQUES
2º Secretário

Projeto de Lei nº 159/2007 de Aatoria do Vereador Luiz Eustáquio.